



INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Farroupilha

atos do  
**CAMPUS  
FREDERICO  
WESTPHALEN**

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12 | DEZEMBRO DE 2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA

**Michel Temer**

Presidente da República em exercício

**José Mendonça Bezerra Filho**

Ministro da Educação

**Eline Neves Braga Nascimento**

Secretária da Educação Profissional e Tecnológica

**Carla Comerlato Jardim**

Reitora do Instituto Federal Farroupilha

**Nídia Heringer**

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

**Vanderlei José Pettenon**

Pró-Reitor de Administração

**Édison Gonzague Brito da Silva**

Pró-Reitor de Ensino

**Raquel Lunardi**

Pró-Reitora de Extensão

**Arthur Pereira Frantz**

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

## SUMÁRIO

Portarias.....	4
Ordens de Serviço.....	9
Licenças tratamento de saúde.....	17
Diárias de alimentação e pousada .....	18
Relação de pagamentos efetuados pela unidade .....	20

## ► Portarias

### PORTARIA Nº 149/2017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, nomeado pela Portaria Nº 1.846, de 02 de dezembro de 2016 e publicada no Diário Oficial da União em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora Lia Machado dos Santos, Matrícula SIAPE Nº 2315173, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, com exercício no Campus Frederico Westphalen do IF Farroupilha, para o Padrão de Vencimento 02, permanecendo inalterados o seu Nível de Capacitação e o seu Nível de Classificação, com efeitos financeiros a contar de 23 de novembro de 2017, conforme o constante no Processo nº 23789.000435/2017-96.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen, 01 de dezembro de 2017.

Carlos Guilherme Trombetta  
Diretor Geral  
Portaria Nº 1.846/16, 02/12/16  
Campus IFFar - FW

### PORTARIA Nº 150/2017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, nomeado pela Portaria Nº 1.846, de 02 de dezembro de 2016 e publicada no Diário Oficial da União em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor Aristóteles Alves Paz, Matrícula SIAPE Nº 2313477, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, com exercício no Campus Frederico Westphalen do IF Farroupilha, para o Padrão de Vencimento 02, permanecendo inalterados o seu Nível de Capacitação e o seu Nível de Classificação, com efeitos financeiros a contar de 30 de novembro de 2017, conforme o constante no Processo nº 23789.000397/2017071.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen, 01 de dezembro de 2017.

Carlos Guilherme Trombetta  
Diretor Geral  
Portaria Nº 1.846/16, 02/12/16  
Campus IFFar - FW

### PORTARIA Nº 151/2017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, nomeado pela Portaria Nº 1.846, de 02 de dezembro de 2016 e publicada no Diário Oficial da União em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora Lia Machado dos Santos, Matrícula SIAPE nº 2315173, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, com exercício no Campus Frederico Westphalen do IF Farroupilha, para o Nível de Capacitação 02, permanecendo inalterados o seu Nível de Classificação e o seu Padrão de Vencimento, com efeitos financeiros a contar de 28 de novembro de 2017, conforme o constante no Processo nº 23789.000432/2017-52.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen, 01 de dezembro de 2017.

Carlos Guilherme Trombetta  
Diretor Geral  
Portaria Nº 1.846/16, 02/12/16  
Campus IFFar - FW

### PORTARIA Nº 152/2017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, nomeado pela Portaria Nº 1.846, de 02 de dezembro de 2016 e publicada no Diário Oficial da União em 05 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Decreto nº 5.707/2006, Parecer CODIR nº 002/2016 e Instrução Normativa PRDI Nº 01/ 2017,

RESOLVE:

CONCEDER AFASTAMENTO PARCIAL PARA QUALIFICAÇÃO ao servidor Stephano Hertal Farias Nunes, Matrícula SIAPE Nº 1380794, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Frederico Westphalen do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no período de 14 de agosto a 31 de dezembro de 2017, para frequentar disciplina referente ao curso Doutorado em Economia, da Modalidade presencial, do Programa de

Pós-Graduação em Economia (PPGE) - Stricto Sensu, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS, conforme o Processo Nº 23789.000394/2017-38.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen, 01 de dezembro de 2017.

Carlos Guilherme Trombetta  
Diretor Geral  
Portaria Nº 1.846/16, 02/12/16  
Campus IFFar - FW

## **PORTARIA Nº 153/2017, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, nomeado pela Portaria Nº 1.846, de 02 de dezembro de 2016 e publicada no Diário Oficial da União em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Aristóteles Alves Paz, Matrícula SIAPE nº 2313477, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, com exercício no Campus Frederico Westphalen do IF Farroupilha, para o Nível de Capacitação 02, permanecendo inalterados o seu Nível de Classificação e o seu Padrão de Vencimento, com efeitos financeiros a contar de 30 de novembro de 2017, conforme o constante no Processo nº 23789.000399/2017-61.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen, 05 de dezembro de 2017.

Carlos Guilherme Trombetta  
Diretor Geral  
Portaria Nº 1.846/16, 02/12/16  
Campus IFFar – FW

## **PORTARIA Nº 154/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, nomeado pela Portaria Nº 1.846, de 02 de dezembro de 2016 e publicada no Diário Oficial da União em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Constituir a Comissão de Recebimento e Análise da Documentação dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo 2018 dos Cursos Integrados, do Campus Frederico Westphalen:

Fabiana Brum dos Santos  
Denise de Quadros  
Edinéia Filipiak  
Daniel Veiga Oliveira  
Lucimauro Fernandes de Melo  
Maíra Giovenardi  
Queli Ione Noronha  
Leonardo de Souza Mauro

II – Esta Portaria tem validade até 15 de janeiro de 2018.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen, 12 de dezembro de 2017.

Carlos Guilherme Trombetta Diretor Geral  
Port. Nº 1.846/16, 02/12/16  
Campus IFFar - FW

## **PORTARIA Nº 155/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, nomeado pela Portaria Nº 1.846, de 02 de dezembro de 2016 e publicada no Diário Oficial da União em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Constituir a Comissão para Análise dos Recursos do Processo Seletivo 2018 dos Cursos Integrados, do Campus Frederico Westphalen:

Alfredo Blanco Alves  
Karina da Silva Machado Leal  
Lia Machado dos Santos

II – Esta Portaria tem validade até 15 de janeiro de 2018.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen, 12 de dezembro de 2017.

Carlos Guilherme Trombetta Diretor Geral  
Port. Nº 1.846/16, 02/12/16  
Campus IFFar - FW

## PORTARIA Nº 156/2017, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

A Diretora Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, nomeada pela Portaria nº 1.847, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar o servidor Bruno Batista Boniati, SIAPE 1736746, docente da Educação Básica, Técnica e Tecnológica, ocupante do Cargo de Diretor de Ensino, para exercer o cargo de Diretor Geral em exercício do Instituto Federal Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, de 18 a 22 de dezembro de 2017, por motivo de que o Diretor Geral e a Diretora Geral substituta estarão em período de férias.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen, 14 de dezembro de 2017.

Lisandra Pinto Della Flora  
Diretora Geral substituta  
Port. Nº 1.847/16, de 02/12/16  
Campus IFFar – FW.

## PORTARIA Nº 157/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

A Diretora Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, nomeada pela Portaria Nº 1.847, de 02 de dezembro de 2016 e publicada no Diário Oficial da União em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação à servidora QUELI IONE NORONHA, Matrícula SIAPE Nº 2278134, ocupante do Cargo Enfermeira, com exercício no Campus Frederico Westphalen do IF Farroupilha, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), com efeitos financeiros a contar de 12 de dezembro de 2017, conforme Processo nº 23789.000470/2017-13.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen, 15 de dezembro de 2017.

Lisandra Pinto Della Flora  
Diretora Geral substituta  
Port. Nº 1.847/16, de 02/12/16  
Campus IFFar – FW.

## PORTARIA Nº 158/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

A Diretora Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, nomeada pela Portaria Nº 1.847, de 02 de dezembro de 2016 e publicada no Diário Oficial da União em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar a servidora Ana Paula Farias dos Santos, SIAPE 2313943, Técnica Administrativa em Educação, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, para exercer o cargo de Diretora de Pesquisa, Extensão e Produção em exercício, do Instituto Federal Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, de 18 a 22 de dezembro de 2017, por motivo de que a Diretora do DEPEP e o seu substituto legal estarão em período de férias.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen, 15 de dezembro de 2017.

Lisandra Pinto Della Flora  
Diretora Geral substituta  
Port. Nº 1.847/16, de 02/12/16  
Campus IFFar – FW.

## PORTARIA Nº 159/2017, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Diretor Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, nomeado pela Portaria Nº 156, de 14 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Compor, a Banca Examinadora do Processo de Seleção Simplificado de Contratação de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Substituto – Área de Agronomia/Infraestrutura, do Campus Frederico Westphalen – Edital Nº 066/2017, de 13 de dezembro de 2017.

João Batista Rossetto Pelegrini – Presidente  
Letícia Trevisan Gressler – Membro  
Márcia Rejane Kristiuk Zancan - Membro  
Marceli Pazini Milani – Suplente

II – Esta Portaria tem validade até 10 de fevereiro de 2017.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen, 20 de dezembro de 2017.

Bruno Batista Boniati  
Diretor Geral em exercício  
Portaria Nº 156/17, de 14/12/17.  
Campus IFFar - FW

## **PORTARIA Nº 160/2017, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O Diretor Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, nomeado pela Portaria Nº 156/17, de 14 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor Alexandre Borella Monteiro, Matrícula SIAPE Nº 1960995, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, com exercício no Campus Frederico Westphalen do IF Farroupilha, para o Padrão de Vencimento 04, permanecendo inalterados o seu Nível de Capacitação e o seu Nível de Classificação, com efeitos financeiros a contar de 01 de fevereiro de 2017, conforme o constante no Processo nº 23789.000332/2017-26.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen, 20 de dezembro de 2017.

Bruno Batista Boniati  
Diretor Geral em exercício  
Portaria Nº 156/17, de 14/12/17.  
Campus IFFar - FW

## **PORTARIA Nº 161/2017, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O Diretor Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, nomeado pela Portaria Nº 156/17, de 14 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Alexandre Borella Monteiro, Matrícula SIAPE nº 1960995, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, com exercício no Campus Frederico Westphalen do IF Farroupilha, para o Nível de Capacitação 04, permanecendo inalterados o seu Nível de Classificação e o seu Padrão de Vencimento, com efeitos financeiros a contar de 15 de dezembro de 2017, conforme o constante no Processo nº 23789.000488/2017-15.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen, 20 de dezembro de 2017.

Bruno Batista Boniati  
Diretor Geral em exercício  
Portaria Nº 156/17, de 14/12/17.  
Campus IFFar - FW

## **PORTARIA Nº 162/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O Diretor Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, nomeado pela Portaria Nº 156/17, de 14 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Constituir a Comissão local das atividades em comemoração aos 10 anos do IFFar - Campus Frederico Westphalen:

- Deivid Guareschi Fagundes – Presidente
- Alisson Minozzo da Silveira – Membro
- George Rodrigo Souza Gonçalves – Membro
- Graciela Fagundes Rodrigues – Membro
- Karina da Silva Machado Leal - Membro
- Marcelo Luiz Seibert – Membro
- Monique Tomazele Rovani - Membro

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen, 21 de dezembro de 2017.

Bruno Batista Boniati  
Diretor Geral em exercício  
Portaria Nº 156/17, de 14/12/17.  
Campus IFFar - FW

## **PORTARIA Nº 163/2017, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A Diretora Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, nomeada pela Portaria Nº 1.847, de 02 de dezembro de 2016 e publicada no Diário Oficial da União em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Compôr, a contar de 08 de janeiro de 2018, a Banca Examinadora do Processo de Seleção Simplificado de Contratação de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Substituto – Área de Matemática, do Campus Frederico Westphalen:

Daiani Finatto Bianchini – Presidente  
Renata Zachy - Membro  
Gustavo Ferreira Prado - Membro  
Alexandre Borella Monteiro – Membro/suplente

II – Esta Portaria tem validade até 10 de fevereiro de 2018.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen, 26 de dezembro de 2017.  
Lisandra Pinto Della Flora  
Diretora Geral substituta  
Port. Nº 1.847/16, de 02/12/16  
Campus IFFar – FW.

## **PORTARIA Nº 164/2017, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A Diretora Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, nomeada pela Portaria Nº 1.847, de 02 de dezembro de 2016 e publicada no Diário Oficial da União em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Compor, a contar de 08 de janeiro de 2018, a Banca Examinadora do Processo de Seleção Simplificado de Contratação de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Substituto – Área de Sociologia, do Campus Frederico Westphalen:

Graziela da Silva Motta - Presidente  
Leocir Bressan - Membro  
Elis Ângela Botton - Membro  
Alexandre Borella Monteiro - Membro/suplente

II – Esta Portaria tem validade até 10 de fevereiro de 2018.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen, 26 de dezembro de 2017.  
Lisandra Pinto Della Flora  
Diretora Geral substituta  
Port. Nº 1.847/16, de 02/12/16  
Campus IFFar – FW.

## **PORTARIA Nº 165/2017, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A Diretora Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, nomeada pela Portaria Nº 1.847, de 02 de dezembro de 2016 e publicada no Diário Oficial da União em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Constituir, para vigência de 25 de janeiro a 10 de março de 2018, Comissão de Recebimento e Análise da Documentação dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo 2018 dos Cursos de Graduação, do IFFar – Campus Frederico Westphalen.

Fabiana Brum dos Santos  
Denise de Quadros  
Edinéia Filipiak  
Daniel Veiga Oliveira  
Maíra Giovenardi  
Queli Ione Noronha  
Leonardo de Souza Mauro

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen, 28 de dezembro de 2017.  
Lisandra Pinto Della Flora  
Diretora Geral substituta  
Port. Nº 1.847/16, de 02/12/16  
Campus IFFar – FW.

## **PORTARIA Nº 166/2017, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A Diretora Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, nomeada pela Portaria Nº 1.847, de 02 de dezembro de 2016 e publicada no Diário Oficial da União em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Constituir, para vigência de 25 de janeiro a 10 de março de 2018, a Comissão para Análise dos Recursos do Processo Seletivo 2018 dos Cursos de Graduação, do IFFar – Campus Frederico Westphalen.

Alfredo Blanco Alves

Karina da Silva Machado Leal  
Lia Machado dos Santos

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen, 28 de dezembro de 2017.  
Lisandra Pinto Della Flora  
Diretora Geral substituta  
Port. N° 1.847/16, de 02/12/16  
Campus IFFar – FW.

## PORTARIA N° 167/2017, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

A Diretora Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, nomeada pela Portaria N° 1.847, de 02 de dezembro de 2016 e publicada no Diário Oficial da União em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Constituir, para vigência de 25 de janeiro a 10 de março de 2018, a Comissão de Recebimento e Análise da Documentação dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo 2018 do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio, do IFFar – Campus Frederico Westphalen.

Fabiana Brum dos Santos  
Denise de Quadros  
Edinéia Filipiak  
Daniel Veiga Oliveira  
Maíra Giovenardi  
Queli Ione Noronha  
Leonardo de Souza Mauro

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen, 28 de dezembro de 2017.  
Lisandra Pinto Della Flora  
Diretora Geral substituta  
Port. N° 1.847/16, de 02/12/16  
Campus IFFar – FW.

## PORTARIA N° 168/2017, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

A Diretora Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, nomeada pela Portaria N° 1.847, de 02 de dezembro de 2016 e publicada no Diário Oficial da União em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Constituir, para vigência de 25 de janeiro a 10 de março de 2018, a Comissão para Análise dos Recursos do Processo Seletivo 2018 do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio, do IFFar – Campus Frederico Westphalen.

Alfredo Blanco Alves  
Karina da Silva Machado Leal  
Lia Machado dos Santos

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen, 28 de dezembro de 2017.  
Lisandra Pinto Della Flora  
Diretora Geral substituta  
Port. N° 1.847/16, de 02/12/16  
Campus IFFar – FW.

## ► Ordens de Serviço

### ORDEM DE SERVIÇO N° 079/2017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, nomeado pela Portaria N° 1.846, de 02 de dezembro de 2016 e publicada no Diário Oficial da União em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

COMPLEMENTAR, a Ordem de Serviço N° 075/17, de 22/11/17 referente à execução do Contrato 10/2017 com a empresa Construtora e Incorporadora ALBRUM LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 04.670.117/0001-33, celebrado com o Instituto Federal Farroupilha - Campus Frederico Westphalen, conforme Processo N° 23789.000070/2017-08.

Descrição do serviço: Serviços com fornecimento de material para manutenção elétrica, hidráulica e infraestrutura em geral.

- A contratação será realizada conforme demanda do IFFar - Campus Frederico Westphalen.

Complementa-se:

- Referente à garantia contratual inicial, referida na Ordem de Serviço Nº 075/17, de 22/11/17, de R\$ 100.000,00 será acrescido o valor de R\$ 132.537,85. Então a garantia cobrada será com base no valor total de R\$ 232.537,85 que é o que foi empenhado.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen, 01 de dezembro de 2017.

Carlos Guilherme Trombetta  
Diretor Geral  
Portaria nº 1.846, de 02/12/16  
Campus IFFar - FW

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 080/2017, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, nomeado pela Portaria Nº 1.846, de 02 de dezembro de 2016 e publicada no Diário Oficial da União em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I – INDICAR, as servidoras, abaixo relacionadas, para o acompanhamento e fiscalização do contrato Nº 15/2017, referente ao contrato de Prestação de Serviços de aquisição e confecção de carimbos, do IF Farroupilha - Campus Frederico Westphalen.

Rita Rosane Dias dos Santos – Fiscal titular

Sandra de Fátima Kalinoski – Fiscal suplente

II – Entre as atribuições cometidas aos fiscais no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, destacam-se as elencadas abaixo, sem prejuízo das descritas no Capítulo II do referido manual.

1. Conhecer as condições e cláusulas do contrato e, quando for o caso, do Projeto Básico, Termo de Referência, Edital de Licitação, respectivos anexos, proposta da contratada, de forma que tenha domínio dos conteúdos e das obrigações avençadas;

2. Atestar as notas fiscais referentes aos contratos;

3. Glosar as notas fiscais em virtude de descumprimento de obrigações ou inexecução contratual;

4. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações e aos prazos fixados no contrato, inclusive mediante inspeção nos locais de prestação dos serviços e/ou fornecimento dos materiais, fazendo constar eventuais ocorrências de imperfeições e irregularidades na execução do contrato;

5. Reunir-se com o Gestor de Contratos e o preposto da contratada, a fim de esclarecer detalhes sobre a execução do contrato, assim como informar sobre as formas de fiscalização e controle;

6. Enviar, mensalmente, documento sobre a situação contratual ao Gestor de Contratos;

7. Recusar serviços ou fornecimentos irregulares, fixando prazo razoável para saneamento e/ou substituição dos serviços ou materiais diversos daqueles especificados no contrato, no edital e seus anexos;

8. Não permitir a execução do objeto por empresa distinta da contratada, exceto nos casos em que houver previsão contratual e prévia anuência da Administração;

9. Verificar se os prestadores de serviços apresentam-se uniformizados e/ou com crachá de identificação, quando exigido em contrato, além de verificar se apresentam comportamento compatível com o serviço público e com a segurança orgânica da unidade;

10. Acompanhar a execução contratual, informando ao Gestor do Contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento ou da prestação do serviço, por meio do registro próprio de ocorrências;

11. Informar formal e justificadamente, em prazo hábil, à Gestão de Contratos os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários;

12. Acompanhar e controlar o saldo financeiro do contrato e, quando for o caso, do estoque de materiais de reposição, destinado à execução do objeto contratado, principalmente quanto à qualidade;

13. Solicitar a substituição dos empregados prestadores de serviços nas dependências do Instituto Federal Farroupilha que comprometam a perfeita execução dos serviços, inclusive quando decorrente de comportamento inadequado;

14. Realizar diligências periódicas, objetivando o fiel cumprimento das cláusulas contratuais, de forma a garantir a qualidade dos bens oferecidos e serviços prestados pelo contratado;

15. Solicitar, sempre que entender necessário, informações e esclarecimentos ao preposto do contratado, acerca da execução do contrato;

16. Determinar ao preposto do contratado as correções e adequações, em termos de pessoal e rotina operacional, necessários à fiel execução do objeto contratual;

17. Verificar os prazos estipulados para entrega de bens e execução de serviços, analisando os índices de aferição de produtividade, quantidade de funcionários e fornecimento de materiais estabelecidos no contrato;

18. Realizar reuniões com representante da contratada, nos casos que entender necessária esta providência para fins de subsidiar tomadas de decisões ou obter esclarecimentos, justificativas ou quaisquer outros elementos informativos necessários à boa execução do contrato, com a elaboração da respectiva Ata de Reunião;

19. Analisar, emitindo parecer opinativo a ser encaminhado ao Gestor de Contratos, contendo informações, justificativas e/ou ponderações apresentadas pelo contratado acerca de questões suscitadas no decorrer da execução contratual por sua iniciativa, do Gestor ou mesmo do próprio contratado;

20. Observar, sempre que a fiscalização recair sobre contratos de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, o guia de fiscalização do Anexo IV da IN no. 02/2008-SLTI/MPOG, modificada pela IN no. 03/2009-STLI/MPOG, de 15 de outubro de 2009, com suas alterações posteriores;

21. Acompanhar o cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela Administração, comunicando ao Gestor de Contratos eventuais distorções;

22. Conferir com a planilha se os funcionários estão desempenhando as funções para que foram contratados;

23. Acompanhar o cumprimento da jornada de trabalho, das horas extras, da jornada de compensação e do gozo das férias;

24. Fiscalizar a execução dos contratos de prestação de serviços, em especial no que diz respeito à obrigatoriedade de a contratada arcar com todas as despesas decorrentes de obrigações trabalhistas relativas a seus empregados.

Carlos Guilherme Trombetta

Diretor Geral

Portaria nº 1.846, de 02/12/16

Campus IFFar - FW

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 081/2017, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, nomeado pela Portaria Nº 1.846, de 02 de dezembro de 2016 e publicada no Diário Oficial da União em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DETERMINAR, a partir de 11 de dezembro de 2017, à empresa HBL Carimbos e Placas, Indústria e Comércio LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 72.649.361/0001-74, a execução do contrato 15/2017, celebrado com o Instituto Federal Farroupilha - Campus Frederico Westphalen, conforme Processo Nº 23789.000192/2017-96.

Contrato: 15/2017

Descrição do serviço: Prestação de Serviço de aquisição e confecção de carimbos.

- A contratação será realizada conforme demanda do IFFar - Campus Frederico Westphalen.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen, 07 de dezembro de 2017.

Carlos Guilherme Trombetta

Diretor Geral

Portaria nº 1.846, de 02/12/16

Campus IFFar – FW

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 082/2017, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, nomeado pela Portaria Nº 1.846, de 02 de dezembro de 2016 e publicada no Diário Oficial da União em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I – INDICAR, os servidores abaixo relacionados, para o acompanhamento e fiscalização do contrato Nº 17/2017, referente ao contrato de Serviços terceirizados de manutenção predial, do IF Farroupilha - Campus Frederico Westphalen.

Márcio André Löwe – Fiscal titular

Carlos Alberto Trevisan – Fiscal suplente

II – Entre as atribuições cometidas aos fiscais no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, destacam-se as elencadas abaixo, sem prejuízo das descritas no Capítulo II do referido manual.

1. Conhecer as condições e cláusulas do contrato e, quando for o caso, do Projeto Básico, Termo de Referência, Edital da Licitação, respectivos anexos, proposta da contratada, de forma que tenha domínio dos conteúdos e das obrigações avençadas;

2. Atestar as notas fiscais referentes aos contratos;

3. Glosar as notas fiscais em virtude de descumprimento de obrigações ou inexecução contratual;

4. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações e aos prazos fixados no contrato, inclusive mediante inspeção nos locais de prestação dos serviços e/ou fornecimento dos materiais, fazendo constar eventuais ocorrências de imperfeições e irregularidades na execução do contrato;

5. Reunir-se com o Gestor de Contratos e o preposto da contratada, a fim de esclarecer detalhes sobre a execução do contrato, assim como informar sobre as formas de fiscalização e controle;

6. Enviar, mensalmente, documento sobre a situação contratual ao Gestor de Contratos;

7. Recusar serviços ou fornecimentos irregulares, fixando prazo razoável para saneamento e/ou substituição dos serviços ou materiais diversos daqueles especificados no contrato, no edital e seus anexos;

8. Não permitir a execução do objeto por empresa distinta da contratada, exceto nos casos em que houver previsão contratual e prévia anuência da Administração;

9. Verificar se os prestadores de serviços apresentam-se uniformizados e/ou com crachá de identificação, quando exigido em contrato, além de verificar se apresentam comportamento compatível com o serviço público e com a segurança

orgânica da unidade;

10. Acompanhar a execução contratual, informando ao Gestor do Contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento ou da prestação do serviço, por meio do registro próprio de ocorrências;

11. Informar formal e justificadamente, em prazo hábil, à Gestão de Contratos os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários;

12. Acompanhar e controlar o saldo financeiro do contrato e, quando for o caso, do estoque de materiais de reposição, destinado à execução do objeto contratado, principalmente quanto à qualidade;

13. Solicitar a substituição dos empregados prestadores de serviços nas dependências do Instituto Federal Farroupilha que comprometam a perfeita execução dos serviços, inclusive quando decorrente de comportamento inadequado;

14. Realizar diligências periódicas, objetivando o fiel cumprimento das cláusulas contratuais, de forma a garantir a qualidade dos bens oferecidos e serviços prestados pelo contratado;

15. Solicitar, sempre que entender necessário, informações e esclarecimentos ao preposto do contratado, acerca da execução do contrato;

16. Determinar ao preposto do contratado as correções e adequações, em termos de pessoal e rotina operacional, necessários à fiel execução do objeto contratual;

17. Verificar os prazos estipulados para entrega de bens e execução de serviços, analisando os índices de aferição de produtividade, quantidade de funcionários e fornecimento de materiais estabelecidos no contrato;

18. Realizar reuniões com representante da contratada, nos casos que entender necessária esta providência para fins de subsidiar tomadas de decisões ou obter esclarecimentos, justificativas ou quaisquer outros elementos informativos necessários à boa execução do contrato, com a elaboração da respectiva Ata de Reunião;

19. Analisar, emitindo parecer opinativo a ser encaminhado ao Gestor de Contratos, contendo informações, justificativas e/ou ponderações apresentadas pelo contratado acerca de questões suscitadas no decorrer da execução contratual por sua iniciativa, do Gestor ou mesmo do próprio contratado;

20. Observar, sempre que a fiscalização recair sobre contratos de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, o guia de fiscalização do Anexo IV da IN no. 02/2008-SLTI/MPOG, modificada pela IN no. 03/2009-STLI/MPOG, de 15 de outubro de 2009, com suas alterações posteriores;

21. Acompanhar o cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela Administração, comunicando ao Gestor de Contratos eventuais distorções;

22. Conferir com a planilha se os funcionários estão desempenhando as funções para que foram contratados;

23. Acompanhar o cumprimento da jornada de trabalho, das horas extras, da jornada de compensação e do gozo das férias;

24. Fiscalizar a execução dos contratos de prestação de serviços, em especial no que diz respeito à obrigatoriedade de a contratada arcar com todas as despesas decorrentes de obrigações trabalhistas relativas a seus empregados.

Carlos Guilherme Trombetta  
Diretor Geral  
Portaria nº 1.846, de 02/12/16  
Campus IFFar - FW

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 083/2017, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, nomeado pela Portaria Nº 1.846, de 02 de dezembro de 2016 e publicada no Diário Oficial da União em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DETERMINAR, a partir de 01 de fevereiro de 2018, à empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 10.396.655/0001-14, a execução do contrato 17/2017, celebrado com o Instituto Federal Farroupilha - Campus Frederico Westphalen, conforme Processo Nº 23238.000764/2017-73.

Contrato: 17/2017

Descrição do serviço: Contratação de serviços terceirizados de manutenção predial.

- A contratação será realizada conforme demanda do IFFar - Campus Frederico Westphalen.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen, 07 de dezembro de 2017.

Carlos Guilherme Trombetta  
Diretor Geral  
Portaria nº 1.846, de 02/12/16  
Campus IFFar - FW

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 084/2017, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

A Diretora Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, nomeada pela Portaria Nº 1.847, de 02 de dezembro de 2016 e publicada no Diário Oficial da União em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I – INDICAR, os servidores abaixo relacionados, para o acompanhamento e fiscalização do contrato Nº 16/2017, referente ao contrato de Contratação de serviços de publicação em jornais de grande circulação, local/regional, do IF Farroupilha - Campus Frederico Westphalen.

Márcia Rejane Kristiuk Zancan – Fiscal titular  
Alexandre Borella Monteiro – Fiscal suplente

II – Entre as atribuições cometidas aos fiscais no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, destacam-se as elencadas abaixo, sem prejuízo das descritas no Capítulo II do referido manual.

1. Conhecer as condições e cláusulas do contrato e, quando for o caso, do Projeto Básico, Termo de Referência, Edital da Licitação, respectivos anexos, proposta da contratada, de forma que tenha domínio dos conteúdos e das obrigações avençadas;

2. Atestar as notas fiscais referentes aos contratos;

3. Glosar as notas fiscais em virtude de descumprimento de obrigações ou inexecução contratual;

4. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações e aos prazos fixados no contrato, inclusive mediante inspeção nos locais de prestação dos serviços e/ou fornecimento dos materiais, fazendo constar eventuais ocorrências de imperfeições e irregularidades na execução do contrato;

5. Reunir-se com o Gestor de Contratos e o preposto da contratada, a fim de esclarecer detalhes sobre a execução do contrato, assim como informar sobre as formas de fiscalização e controle;

6. Enviar, mensalmente, documento sobre a situação contratual ao Gestor de Contratos;

7. Recusar serviços ou fornecimentos irregulares, fixando prazo razoável para saneamento e/ou substituição dos serviços ou materiais diversos daqueles especificados no contrato, no edital e seus anexos;

8. Não permitir a execução do objeto por empresa distinta da contratada, exceto nos casos em que houver previsão contratual e prévia anuência da Administração;

9. Verificar se os prestadores de serviços apresentam-se uniformizados e/ou com crachá de identificação, quando exigido em contrato, além de verificar se apresentam comportamento compatível com o serviço público e com a segurança orgânica da unidade;

10. Acompanhar a execução contratual, informando ao Gestor do Contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento ou da prestação do serviço, por meio do registro próprio de ocorrências;

11. Informar formal e justificadamente, em prazo hábil, à Gestão de Contratos os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários;

12. Acompanhar e controlar o saldo financeiro do contrato e, quando for o caso, do estoque de materiais de reposição, destinado à execução do objeto contratado, principalmente quanto à qualidade;

13. Solicitar a substituição dos empregados prestadores de serviços nas dependências do Instituto Federal Farroupilha que comprometam a perfeita execução dos serviços, inclusive quando decorrente de comportamento inadequado;

14. Realizar diligências periódicas, objetivando o fiel cumprimento das cláusulas contratuais, de forma a garantir a qualidade dos bens oferecidos e serviços prestados pelo contratado;

15. Solicitar, sempre que entender necessário, informações e esclarecimentos ao preposto do contratado, acerca da execução do contrato;

16. Determinar ao preposto do contratado as correções e adequações, em termos de pessoal e rotina operacional, necessários à fiel execução do objeto contratual;

17. Verificar os prazos estipulados para entrega de bens e execução de serviços, analisando os índices de aferição de produtividade, quantidade de funcionários e fornecimento de materiais estabelecidos no contrato;

18. Realizar reuniões com representante da contratada, nos casos que entender necessária esta providência para fins de subsidiar tomadas de decisões ou obter esclarecimentos, justificativas ou quaisquer outros elementos informativos necessários à boa execução do contrato, com a elaboração da respectiva Ata de Reunião;

19. Analisar, emitindo parecer opinativo a ser encaminhado ao Gestor de Contratos, contendo informações, justificativas e/ou ponderações apresentadas pelo contratado acerca de questões suscitadas no decorrer da execução contratual por sua iniciativa, do Gestor ou mesmo do próprio contratado;

20. Observar, sempre que a fiscalização recair sobre contratos de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, o guia de fiscalização do Anexo IV da IN no. 02/2008-SLTI/MPOG, modificada pela IN no. 03/2009-STLI/MPOG, de 15 de outubro de 2009, com suas alterações posteriores;

21. Acompanhar o cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela Administração, comunicando ao Gestor de Contratos eventuais distorções;

22. Conferir com a planilha se os funcionários estão desempenhando as funções para que foram contratados;

23. Acompanhar o cumprimento da jornada de trabalho, das horas extras, da jornada de compensação e do gozo das férias;

24. Fiscalizar a execução dos contratos de prestação de serviços, em especial no que diz respeito à obrigatoriedade de a contratada arcar com todas as despesas decorrentes de obrigações trabalhistas relativas a seus empregados.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen, 11 de dezembro de 2017.

Lisandra Pinto Della Flora

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 085/2017, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

A Diretora Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, nomeado pela Portaria Nº 1.846, de 02 de dezembro de 2016 e publicada no Diário Oficial da União em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DETERMINAR, a partir desta data, à empresa W&M Publicidade LTDA.-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 01.527.405/0001-45, a execução do contrato 16/2017, celebrado com o Instituto Federal Farroupilha - Campus Frederico Westphalen, conforme Processo Nº 23243.000338/2017-61.

Contrato: 16/2017

Descrição do serviço: Contratação de serviços de publicações em jornais de grande circulação, local/regional no caderno classificados ou em espaço específico de editais, anúncios oficiais, de materiais de interesse do IFFar.

- A contratação será realizada conforme demanda do IFFar - Campus Frederico Westphalen.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen, 11 de dezembro de 2017.

Lisandra Pinto Della Flora

Diretora Geral substituta

Portaria nº 1.847, de 02/12/16

Campus IFFar – FW

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 086/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, nomeada pela Portaria Nº 1.846, de 02 de dezembro de 2016 e publicada no Diário Oficial da União em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I – INDICAR, os servidores abaixo relacionados, para o acompanhamento e fiscalização do contrato Nº 18/2017, referente ao contrato de Contratação de serviços de recarga de gás, extintores e manutenção de mangueiras de incêndio, do IF Farroupilha - Campus Frederico Westphalen.

Márcio André Löwe – Fiscal titular

Carlos Alberto Trevisan – Fiscal suplente

II – Entre as atribuições cometidas aos fiscais no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, destacam-se as elencadas abaixo, sem prejuízo das descritas no Capítulo II do referido manual.

1. Conhecer as condições e cláusulas do contrato e, quando for o caso, do Projeto Básico, Termo de Referência, Edital da Licitação, respectivos anexos, proposta da contratada, de forma que tenha domínio dos conteúdos e das obrigações avençadas;

2. Atestar as notas fiscais referentes aos contratos;

3. Glosar as notas fiscais em virtude de descumprimento de obrigações ou inexecução contratual;

4. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações e aos prazos fixados no contrato, inclusive mediante inspeção nos locais de prestação dos serviços e/ou fornecimento dos materiais, fazendo constar eventuais ocorrências de imperfeições e irregularidades na execução do contrato;

5. Reunir-se com o Gestor de Contratos e o preposto da contratada, a fim de esclarecer detalhes sobre a execução do contrato, assim como informar sobre as formas de fiscalização e controle;

6. Enviar, mensalmente, documento sobre a situação contratual ao Gestor de Contratos;

7. Recusar serviços ou fornecimentos irregulares, fixando prazo razoável para saneamento e/ou substituição dos serviços ou materiais diversos daqueles especificados no contrato, no edital e seus anexos;

8. Não permitir a execução do objeto por empresa distinta da contratada, exceto nos casos em que houver previsão contratual e prévia anuência da Administração;

9. Verificar se os prestadores de serviços apresentam-se uniformizados e/ou com crachá de identificação, quando exigido em contrato, além de verificar se apresentam comportamento compatível com o serviço público e com a segurança orgânica da unidade;

10. Acompanhar a execução contratual, informando ao Gestor do Contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento ou da prestação do serviço, por meio do registro próprio de ocorrências;

11. Informar formal e justificadamente, em prazo hábil, à Gestão de Contratos os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários;

12. Acompanhar e controlar o saldo financeiro do contrato e, quando for o caso, do estoque de materiais de reposição, destinado à execução do objeto contratado, principalmente quanto à qualidade;

13. Solicitar a substituição dos empregados prestadores de serviços nas dependências do Instituto Federal Farroupilha

que comprometam a perfeita execução dos serviços, inclusive quando decorrente de comportamento inadequado;

14. Realizar diligências periódicas, objetivando o fiel cumprimento das cláusulas contratuais, de forma a garantir a qualidade dos bens oferecidos e serviços prestados pelo contratado;

15. Solicitar, sempre que entender necessário, informações e esclarecimentos ao preposto do contratado, acerca da execução do contrato;

16. Determinar ao preposto do contratado as correções e adequações, em termos de pessoal e rotina operacional, necessários à fiel execução do objeto contratual;

17. Verificar os prazos estipulados para entrega de bens e execução de serviços, analisando os índices de aferição de produtividade, quantidade de funcionários e fornecimento de materiais estabelecidos no contrato;

18. Realizar reuniões com representante da contratada, nos casos que entender necessária esta providência para fins de subsidiar tomadas de decisões ou obter esclarecimentos, justificativas ou quaisquer outros elementos informativos necessários à boa execução do contrato, com a elaboração da respectiva Ata de Reunião;

19. Analisar, emitindo parecer opinativo a ser encaminhado ao Gestor de Contratos, contendo informações, justificativas e/ou ponderações apresentadas pelo contratado acerca de questões suscitadas no decorrer da execução contratual por sua iniciativa, do Gestor ou mesmo do próprio contratado;

20. Observar, sempre que a fiscalização recair sobre contratos de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, o guia de fiscalização do Anexo IV da IN no. 02/2008-SLTI/MPOG, modificada pela IN no. 03/2009-STLI/MPOG, de 15 de outubro de 2009, com suas alterações posteriores;

21. Acompanhar o cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela Administração, comunicando ao Gestor de Contratos eventuais distorções;

22. Conferir com a planilha se os funcionários estão desempenhando as funções para que foram contratados;

23. Acompanhar o cumprimento da jornada de trabalho, das horas extras, da jornada de compensação e do gozo das férias;

24. Fiscalizar a execução dos contratos de prestação de serviços, em especial no que diz respeito à obrigatoriedade de a contratada arcar com todas as despesas decorrentes de obrigações trabalhistas relativas a seus empregados.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen, 12 de dezembro de 2017.

Carlos Guilherme Trombetta

Diretor Geral

Portaria nº 1.846, de 02/12/16.

Campus IFFar – FW

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 087/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, nomeado pela Portaria Nº 1.847, de 02 de dezembro de 2016 e publicada no Diário Oficial da União em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DETERMINAR, a partir de 11 de dezembro de 2017, à empresa Extinchama Extintores BR 287 Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 08.427.697/0001-93, a execução do contrato 18/2017, celebrado com o Instituto Federal Farroupilha - Campus Frederico Westphalen, conforme Processo Nº 23719.000208/2017-94.

Contrato: 18/2017

Descrição do serviço: Contratação de serviços de recarga de gás, extintores e manutenção de mangueiras de incêndio.

- A contratação será realizada conforme demanda do IFFar - Campus Frederico Westphalen.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen, 12 de dezembro de 2017.

Carlos Guilherme Trombetta

Diretor Geral

Portaria nº 1.846, de 02/12/16

Campus IFFar – FW

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 088/2017, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

A Diretora Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, nomeada pela Portaria Nº 1.847, de 02 de dezembro de 2016 e publicada no Diário Oficial da União em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR, os seguintes servidores para compor a Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificado de Contratação de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Substituto do Campus Frederico Westphalen – Área de Matemática.

Alexandre Borella Monteiro – Presidente

Lia Machado dos Santos - Membro

Tiago Perlin - Membro

II – Esta Ordem de Serviço tem validade até 28 de fevereiro de 2018.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen, 26 de dezembro de 2017.  
Lisandra Pinto Della Flora  
Diretora Geral substituta  
Portaria nº 1.847, de 02/12/16.  
Campus IFFar – FW

## **ORDEM DE SERVIÇO Nº 089/2017, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A Diretora Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, nomeado pela Portaria Nº 1.847, de 02 de dezembro de 2016 e publicada no Diário Oficial da União em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR, os seguintes servidores para compor a Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificado de Contratação de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Substituto do Campus Frederico Westphalen – Área de Sociologia.

Alexandre Borella Monteiro – Presidente

Ana Paula dos Santos Farias - Membro

Tiago Perlin - Membro

II – Esta Ordem de Serviço tem validade até 28 de fevereiro de 2018.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen, 26 de dezembro de 2017.  
Lisandra Pinto Della Flora  
Diretora Geral substituta  
Portaria nº 1.847, de 02/12/16.  
Campus IFFar - FW

## **ORDEM DE SERVIÇO Nº 090/2017, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A Diretora Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, nomeada pela Portaria Nº 1.847, de 02 de dezembro de 2016 e publicada no Diário Oficial da União em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

AUTORIZAR, o servidor Márcio André Löwe, SIAPE 382752, ocupante do Cargo de Técnico Administrativo em Educação – Auxiliar de Agropecuária, a dirigir o veículo oficial da Instituição, até a data de 31 de dezembro de 2018.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen, 26 de dezembro de 2017.  
Lisandra Pinto Della Flora  
Diretora Geral substituta  
Portaria Nº 1.847/16, de 02/12/16.  
Campus IFFar - FW

## **ORDEM DE SERVIÇO Nº 091/2017, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A Diretora Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, nomeada pela Portaria Nº 1.847, de 02 de dezembro de 2016 e publicada no Diário Oficial da União em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

AUTORIZAR, o servidor Sandro Albarello, SIAPE 1834582, ocupante do Cargo de Técnico Administrativo em Educação – Assistente em Administração, a dirigir o veículo oficial da Instituição, até a data de 31 de dezembro de 2018.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen, 27 de dezembro de 2017.  
Lisandra Pinto Della Flora  
Diretora Geral substituta  
Portaria Nº 1.847/16, de 02/12/16.  
Campus IFFar – FW

## **ORDEM DE SERVIÇO Nº 092/2017, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A Diretora Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, nomeada pela Portaria Nº 1.847, de 02 de dezembro de 2016 e publicada no Diário Oficial da União em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

INDICAR, para Requerentes de Licitações, do IFFar – Campus Frederico Westphalen, os seguintes servidores:

Setor/Direção	Servidor(a) Responsável
Direção de Ensino	Bruno Batista Boniati
Direção de Pesquisa, Extensão e Produção	Lisandra Pinto Della Flora
Direção de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Deivid Guareschi Fagundes
Direção de Administração	Sandro Albarello
Coordenação de Eixo: Recursos Naturais	Katia Zardo
Coordenação de Eixo: Informação e Comunicação	Diego de Abreu Porcellis
Coordenação Curso de Administração	Marineiva Teresinha de Melo Manganeli
Coordenação Curso Sistemas para Internet	André Fiorin
Coordenação Curso de Medicina Veterinária	Marceli Pazini Milani
Setor de Saúde	Queli Ione Noronha
Material de Expediente	Carlos Alberto Trevisan
Material de Construção e Infraestrutura	Márcio André Löwe
Insumos de Agropecuária e ração para animais	Marcelo Luiz Seibert
Material Veterinário	Alisson Minozzo da Silveira
Material de Informática	Tiago Perlin

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen, 27 de dezembro de 2017.  
Lisandra Pinto Della Flora  
Diretora Geral substituta  
Portaria Nº 1.847/16, de 02/12/16.  
Campus IFFar - FW

## ► Licenças tratamento de saúde

(fundamento legal: art. 202, 203 e 204 da lei nº 8.112/90.)

## Acompanhamento de Pessoa da Família

(Fundamento Legal: art. 83, da Lei nº 8.112/90.)

Acompanhamento de Pessoa da Família:

<b>(Fundamento Legal: art. 83, da Lei nº 8.112/90 Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família: (Fundamento Legal: Artigos 83, 204 da Lei 8.112/90)</b>					
<b>FALTAS JUSTIFICADAS (motivo saúde)</b>					
<b>Servidor</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período da falta Justificada</b>	<b>Turno</b>	<b>Tipo</b>
Márcio Lowe	382752	TAE	15/12/2017	integral	próprio
Leandro Ilgenfritz (Marilice Canabarro Ilgenfritz)	1669098	TAE	13/12/2017	tarde	familiar

## ▶ Diárias de alimentação e pousada

(fundamento legal: decreto nº 343, de 19/11/91.)

Diárias: Campus Frederico Westphalen

---

PCDP 003695/17 Nome do Proposto: MAIRA GIOVENARDI CPF do Proposto: \*\*\*.823.970-\*\*  
Cargo ou Função: ASSISTENTE SOCIAL Motivo da Viagem: Nacional - Convocação  
Descrição Motivo: Atender convocação para participar da reunião dos Núcleos de Gênero e Diversidade Sexual - NUGEDIS, na Reitoria.  
Frederico Westphalen (13/12/2017) Santa Maria (13/12/2017)  
Santa Maria (13/12/2017) Frederico Westphalen (13/12/2017)  
Valor das Diárias: 67.68

---

PCDP 003722/17 Nome do Proposto: SUSI MARA DA SILVA ALVES CPF do Proposto: \*\*\*.548.900-\*\*  
Cargo ou Função: TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Realizar trabalho de intérprete de linguagem de sinais para aluna surda Letícia de Fátima da Roza - aluna do curso de administração.  
Santa Maria (04/12/2017) Frederico Westphalen (04/12/2017)  
Frederico Westphalen (04/12/2017) Frederico Westphalen (07/12/2017)  
Frederico Westphalen (07/12/2017) Santa Maria (07/12/2017)  
Valor das Diárias: 534.46

---

PCDP 003738/17 Nome do Proposto: CARLOS GUILHERME TROMBETTA CPF do Proposto: \*\*\*.671.350-\*\*  
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Participar de audiência com a ANATEL e representantes das empresas de telefonia móvel ( Claro, Oi, Tim e Vivo), na Assembleia Legislativa, com objetivo de externar problemas e buscar melhoria destes serviços no Campi do Instituto Federal Farroupilha.  
Frederico Westphalen (04/12/2017) Porto Alegre (04/12/2017)  
Porto Alegre (04/12/2017) Frederico Westphalen (04/12/2017)  
Valor das Diárias: 106.08

---

PCDP 003789/17 Nome do Proposto: DEIVID GUARESCHI FAGUNDES CPF do Proposto: \*\*\*.200.800-\*\*  
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Motivo da Viagem: Nacional - Convocação  
Descrição Motivo: Atender convocação para participar da reunião dos conselhos CADIP e CAGEPE, conforme memo 65/2017 - PRDI/Reitoria  
Frederico Westphalen (12/12/2017) Santa Maria (12/12/2017)  
Santa Maria (12/12/2017) Frederico Westphalen (12/12/2017)  
Valor das Diárias: 84.93

---

PCDP 003791/17 Nome do Proposto: MARCIO ANDRE LOWE CPF do Proposto: \*\*\*.769.070-\*\*  
Cargo ou Função: AUXILIAR DE AGROPECUARIA Motivo da Viagem: Nacional - Convocação  
Descrição Motivo: Acompanhar o Diretor Geral do Campus Frederico em reunião de audiência com representantes da ANATEL em Porto Alegre.  
Frederico Westphalen (04/12/2017) Porto Alegre (04/12/2017)  
Porto Alegre (04/12/2017) Frederico Westphalen (04/12/2017)  
Valor das Diárias: 85.38

---

PCDP 003829/17 Nome do Proposto: SANDRO ALBARELLO CPF do Proposto: \*\*\*.124.400-\*\*  
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Motivo da Viagem: Nacional - Convocação  
Descrição Motivo: Atender convocação para reunião da Comissão de Planejamento Estratégico para tratar de vários assuntos conforme Memo circular 15/2017 anexo.

Frederico Westphalen (12/12/2017) Santo Ângelo (12/12/2017)  
Santo Ângelo (12/12/2017) Frederico Westphalen (12/12/2017)  
Valor das Diárias: 84.93

---

PCDP 003845/17 Nome do Proposto: CARLOS GUILHERME TROMBETTA CPF do Proposto: \*\*\*.671.350-\*\*  
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Motivo da Viagem: Nacional - Convocação  
Descrição Motivo: Atender Convocação para reunião do Conselho Superior e Conselho de Dirigentes do IFFAR na reitoria.  
Frederico Westphalen (13/12/2017) Santa Maria (13/12/2017)  
Santa Maria (13/12/2017) Santa Maria (14/12/2017)  
Santa Maria (14/12/2017) Frederico Westphalen (14/12/2017)  
Valor das Diárias: 275.61

---

PCDP 003852/17 Nome do Proposto: SUSI MARA DA SILVA ALVES CPF do Proposto: \*\*\*.548.900-\*\*  
Cargo ou Função: TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Realizar trabalho de intérprete de linguagem de sinais para aluna surda Letícia de Fátima da Roza do curso de Administração.  
Santa Maria (11/12/2017) Frederico Westphalen (11/12/2017)  
Frederico Westphalen (11/12/2017) Frederico Westphalen (14/12/2017)  
Frederico Westphalen (14/12/2017) Santa Maria (14/12/2017)  
Valor das Diárias: 534.46

---

PCDP 003874/17 Nome do Proposto: SANDRO ALBARELLO CPF do Proposto: \*\*\*.124.400-\*\*  
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: SANDRO ALBARELLO diretor de administração do IFFar campus Frederico Westphalen viajará a cidade de Santa Maria para participar de reunião do CAAD junto a Reitoria do IFFar. Viagem com carro oficial.  
Frederico Westphalen (20/12/2017) Santa Maria (21/12/2017)  
Santa Maria (21/12/2017) Santa Maria (21/12/2017)  
Santa Maria (21/12/2017) Frederico Westphalen (21/12/2017)  
Valor das Diárias: 275.61

---

PCDP 003881/17 Nome do Proposto: ANA PAULA DOS SANTOS FARIAS CPF do Proposto: \*\*\*.655.160-\*\*  
Cargo ou Função: TECNICO DE LABORATORIO AREA Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: ANA PAULA DOS SANTOS FARIAS viajará a cidade de Santa Maria par participar de reunião do comitê Assessor de Pesquisa, Extensão e Produção CAPEP nos dias 20 e 21 de dezembro na Reitoria do IFFar.  
Frederico Westphalen (20/12/2017) Santa Maria (21/12/2017)  
Santa Maria (21/12/2017) Santa Maria (21/12/2017)  
Santa Maria (21/12/2017) Frederico Westphalen (21/12/2017)  
Valor das Diárias: 223.86

---

PCDP 003882/17 Nome do Proposto: MARCIO ANDRE LOWE CPF do Proposto: \*\*\*.769.070-\*\*  
Cargo ou Função: AUXILIAR DE AGROPECUARIA Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: MARCIO ANDRÉ LOWE viajará a cidade de Santa Maria para participar da reunião do CAAD na Reitoria do IFFar  
Frederico Westphalen (20/12/2017) Santa Maria (21/12/2017)  
Santa Maria (21/12/2017) Santa Maria (21/12/2017)  
Santa Maria (21/12/2017) Frederico Westphalen (21/12/2017)  
Valor das Diárias: 223.86

---

## ► Relação de pagamentos efetuados pela unidade

Pagamentos:

Grupo Despesa	Natureza Despesa Detalhada	Favorecido NE CCor	Item Informação	29	31	34
				DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS PAGAS (CONTROLE EMPENHO)
4	INVESTIMENTOS	44905206	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	1.830,00	1.830,00	1.830,00
		44905208	APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.	6.000,00		
			17930162000121	NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - ME	4.200,00	
			11232743000103	SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI	2.705,00	
		44905218	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	57.157,85	18.206,22	18.206,22
		44905230	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	27.000,00		
		44905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.193,92		
			16909800000160	BT2M INFORMATICA LTDA - EPP	13.399,90	6.699,95
			05689080000158	ELTON TOMAS DOS SANTOS - ME	4.480,00	
			18680580000170	LAN TECNOLOGIA EM REDES LTDA - ME	4.599,90	919,98
			12477490000109	LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	126.520,00	
			14517117000151	ONE COMERCIAL LTDA - ME	9.150,00	1.830,00
			21775627000194	SUZANE F DE SOUZA - CASTRO - ME	25.787,90	
		44905240	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS	7.200,00	7.200,00	7.200,00
		44905242	MOBILIARIO EM GERAL	4.700,00		
			85354306000360	DUCA MOVEIS LTDA - EPP	9.715,24	1.450,00
			20252467000136	G. C. ARAUJO - MOVEIS DE ACO - EPP	714,00	
			00779378000135	PICKLER - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	1.788,00	
			08582765000199	RA SANTA LUCIA - COMPUTADORES E RECARGAS EIRELI. - EPP	430,00	430,00

3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33901414	DIARIAS NO PAIS	155570	CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN	40.780,34	40.780,34	40.780,34
				84627220200	MARIANE MARTINS RAPOSO	963,12	963,12	963,12
		33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	155570	CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN	332.750,00	332.750,00	332.750,00
		33901804	AUXILIOS PARA DESENV. DE ESTUDOS E PESQUISAS	155570	CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN	3.000,00	3.000,00	3.000,00
		33902001	AUXILIO A PESQUISADORES	00593066022	ANDRE FIORIN	600,00	600,00	600,00
				99517191049	DOUGLAS RENATO MULLER	818,80	818,80	818,80
				79774237749	JOSE FERNANDO DE SOUZA FERNANDES	1.999,00	1.999,00	1.999,00
		33903006	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	06999219000122	LUIS FERNANDO BOTEZINI - ME	18.660,00	12.990,00	12.990,00
				09601971000161	REMAR LTDA - EPP	16.724,50	10.914,00	10.914,00
		33903007	GENEROS DE ALIMENTACAO	18472579000150	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	1.090,84	1.090,84	1.090,84
				18683835000159	DELICIO DELMAR RAMBO - EPP	589,70	589,70	589,70
				20337346000197	ISRAEL VILLAS GONZAGA - ME	1.558,00	1.558,00	1.558,00
				09270454000157	SUPRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	520,20	520,20	520,20
		33903008	ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE	06999219000122	LUIS FERNANDO BOTEZINI - ME	1.508,40	1.508,40	1.508,40
		33903009	MATERIAL FARMACOLOGICO	09468387000180	DEMOCRATA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -	262,74	262,74	262,74
		33903011	MATERIAL QUIMICO	94780178000146	AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA - ME	89,90	89,90	89,90
				10942009000175	GUILHERME CALDEIRA STEFANOVICZ - ME	2.400,00	2.400,00	2.400,00
				07557607000116	J E COMERCIO DE SEMENTES LTDA - EPP	303,20	303,20	303,20
				05404514000126	PLANTAR AGRICOLA LTDA - ME	60,60	60,60	60,60
				09590203000150	PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA - ME	3.289,34	3.289,34	3.289,34
				11163447000106	TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA - EPP	897,65	897,65	897,65
		33903014	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	16501564000148	C & C CAMPINAS COMERCIAL LIMITADA - EPP	1.296,00	1.296,00	1.296,00
				19444651000107	K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS - EIRELI - ME	159,78	159,78	159,78
				17992979000124	MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS - EIRE	368,00	368,00	368,00
		33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	07245458000150	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA - ME	395,00	395,00	395,00
				03999762000131	ELMO PAPELARIA EIRELI - ME	2.669,60	1.575,30	1.575,30

				72649361000174	HBL CARIMBOS E PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	1.660,00	710,00	710,00
				01942594000112	MAGAZINE MENEGHEL LTDA - ME	54,50	54,50	54,50
				23468106000110	MORESCO & ANTUNES LTDA - ME	2.023,50	2.023,50	2.023,50
				08863707000133	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE - EPP	922,60		
				08583283000153	SANTOS & SANTOS LTDA - ME	212,90		
		33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	08735676000135	CADONA E LUNARDI LTDA - ME	359,94	359,94	359,94
				05999532000106	CONDUFIBRA DISTRIBUIDORA DE CABOS E CONECTIVIDADE LTDA	1.700,00	1.700,00	1.700,00
				07940946000187	COPY INFO - COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA - M	135,55	135,55	135,55
		33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	94827557000144	J L FREESE - ME	70,00	70,00	70,00
		33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	12811487000171	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	107,50	107,50	107,50
		33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	97269773000100	BRASPOL PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP	1.537,50	1.537,50	1.537,50
				21042594000173	BRASSFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - ME	905,00	905,00	905,00
				05418661000155	IND. DE VASSOURAS WASSAN LTDA - ME	2.434,00	2.434,00	2.434,00
				17096846000170	MICROS E GIGAS INFORMATICA LTDA - ME	60,00	60,00	60,00
				21692639000155	NICK LIMPEZA E HIGIENE EIRELI - ME	500,00	500,00	500,00
				09110229000153	VENER PEREIRA DE SOUZA - EPP	682,00		
		33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	09381250000193	KLEMP'S MAQUINAS TEXTEIS LTDA - ME	4.842,50	4.842,50	4.842,50
		33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/ INSTALACOES	12492619000140	1001 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	14.124,35	14.124,35	14.124,35
				25213318000181	AREMAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	5.000,00		
				10980376000163	DIOGO IANZER VIEDO & CIA LTDA - ME	17.897,40	17.897,40	17.897,40
				15135292000147	ER COMERCIAL - MATERIAIS PARA SOLDA LTDA - ME	110,44	110,44	110,44
				17451234000158	GR COMERCIO EIRELI - ME	568,60	568,60	568,60
				19225144000174	JUME'S MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	3.972,00		

				18641075000117	LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP	2.519,54	2.519,54	2.519,54
				13128503000199	SLIMP DISTRIBUIDORA LTDA - ME	269,20	269,20	269,20
				69194934000108	TESOURO DOS AZULEJOS LTDA - ME	3.299,70	3.299,70	3.299,70
		33903025	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	18641075000117	LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP	257,60	257,60	257,60
		33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	19351920000182	C V Malfatti Componentes Eletronicos - EPP	215,15	215,15	215,15
				00488292000153	COMERCIAL CAMARGO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME	173,68	173,68	173,68
				05415327000148	ITEST - MEDICAO E AUTOMACAO LTDA - EPP	91,20	91,20	91,20
				19225144000174	JUME'S MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	3.513,62	1.848,60	1.848,60
				26950671000107	LICER COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME	1.880,00	1.880,00	1.880,00
				18641075000117	LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP	3.081,30	2.692,10	2.692,10
				07873457000150	MARIO SERGIO CASLINI JUNIOR - ME	786,32		
				93577427000138	N. T. LUIZE - EPP	268,65	268,65	268,65
				67718783000114	SKILL TEC COM E MANUTENCAO DE INST DE MEDICAO LTDA - EP	1.476,55	1.476,55	1.476,55
				11420095000119	STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS EIRELI - EPP	110,00	110,00	110,00
				07387777000108	TECNOELETRO DELLA VECHIA LTDA - EPP	574,00	574,00	574,00
				93640704000100	VICENTE LUCHESE BORTOLOTTO E CIA LTDA M E - ME	327,00	327,00	327,00
				26507653000155	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME	2.263,00	2.263,00	2.263,00
		33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	18641075000117	LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP	64,62	64,62	64,62
		33903031	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	94780178000146	AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA - ME	13.278,64	13.278,64	13.278,64
				10257026000173	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA. - EPP	667,40	667,40	667,40
				07557607000116	J E COMERCIO DE SEMENTES LTDA - EPP	215,40	215,40	215,40

				19157862000150	JULCIMAR ANDRE BORDIGNON & CIA LTDA - ME	339,00	339,00	339,00
				05404514000126	PLANTAR AGRICOLA LTDA - ME	6.946,16	6.898,40	6.898,40
				11163447000106	TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA - EPP	177,34	177,34	177,34
		33903035	MATERIAL LABORATORIAL	18702558000184	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	394,00	394,00	394,00
				06003551000195	QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA	292,65	292,65	292,65
		33903042	FERRAMENTAS	04418934000107	CENTER SPONCHIADO LTDA - EPP	114,00	114,00	114,00
				22014876000120	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA - EPP	1.433,13		
				18641075000117	LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP	325,96	325,96	325,96
				17096846000170	MICROS E GIGAS INFORMATICA LTDA - ME	3.546,00	3.546,00	3.546,00
		33903203	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	15372684000120	SANTA HORA LTDA - ME	55.165,33	55.165,33	55.165,33
		33903301	PASSAGENS PARA O PAIS	155570	CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN	768,85	768,85	768,85
		33903602	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	155570	CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN	1.062,00	1.062,00	1.062,00
		33903628	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	155570	CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN	3.133,56	3.133,56	3.133,56
		33903905	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	03581297000114	CBR ENGENHARIA S/S LTDA	90.381,00	79.817,50	79.817,50
				05501476000120	STAFF CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI - ME	0,00		
		33903912	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	11189613000135	FERNANDO & MARCIA LOCACOES E MONTAGENS PARA EVENTOS LTD	1.800,00		
		33903914	LOCACAO BENS MOV. OUT.NATUREZAS E INTANGIVEIS	11189613000135	FERNANDO & MARCIA LOCACOES E MONTAGENS PARA EVENTOS LTD	3.069,25		
		33903916	MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	25213318000181	AREMAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	5.150,00		
				08735676000135	CADONA E LUNARDI LTDA - ME	14.461,00	14.461,00	14.461,00
				04670117000133	CONSTRUTORA E INCORPORADORA ALBRUN LTDA - EPP	232.537,85	31.441,02	31.441,02
				10581897000148	FRED WEST PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME	8.418,00		
				12720960000105	ISOLU SERVICE LTDA - ME	137.098,61	112.171,59	100.609,82
				10439655000114	PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA - ME	10.035,00		
		33903917	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	05032228000187	ROUTERLINK IT SOLUTIONS AND SERVICES LTDA	1.800,00	1.800,00	1.800,00

	33903920	MANUT.E CONS.DE B.MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	08427697000193	EXTINCHAMA EXTINTORES BR 287 LTDA; - ME	3.817,80		
	33903922	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	11189613000135	FERNANDO & MARCIA LOCACOES E MONTAGENS PARA EVENTOS LTD	6.244,00		
	33903941	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	15372684000120	SANTA HORA LTDA - ME	585.734,15	402.765,00	402.765,00
	33903947	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	34028316002661	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	3.500,00	1.561,82	1.561,82
	33903958	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	06089278000163	TCHETURBO PROVEDOR DE INTERNET EIRELI	27.208,80	22.073,30	22.073,30
	33903963	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	72649361000174	HBL CARIMBOS E PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	205,00		
			25432264000145	MARIA CRISTINA N. BORBA - ME	11.450,58		
	33903965	SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	05005583000167	JVS TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME	42.400,42	41.641,42	41.641,42
	33903969	SEGUROS EM GERAL	01935819000103	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	480,82	480,82	480,82
			90180605000102	GENTE SEGURADORA SA	3.890,00	3.890,00	3.890,00
	33903977	VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA/ RASTREAMENTO	03994920000160	PORTALSUL EMPRESA DE VIGILANCIA S/S LTDA - EPP	362.955,36	272.216,52	272.216,52
	33903978	LIMPEZA E CONSERVACAO	24511899000175	CLAUDIO PARANHOS DA SILVA - ME	4.620,00	4.620,00	4.620,00
			02453554000170	MERCOSERVICE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - EPP	48.578,14	44.146,01	44.146,01
			03392348000160	SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	5.768,15	3.606,38	3.606,38
			06205427000102	SULCLEAN SERVICOS LTDA	489.608,82	390.877,24	390.877,24
	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	00482840000138	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	173.807,82	108.820,16	108.820,16
			02891176000106	SOBERANA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - ME	96.792,18	47.989,40	41.154,10
	33903990	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	01527405000145	W&M PUBLICIDADE LTDA - EPP	236,67	185,22	185,22
	33903997	COMUNICACAO DE DADOS	06089278000163	TCHETURBO PROVEDOR DE INTERNET EIRELI	24.530,00	19.624,00	19.624,00
	33904727	MULTAS INDEDUTIVEIS	01935819000103	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	893,83	893,83	893,83
	33909214	DIARIAS - CIVIL	03650643944	ELIANE AZEVEDO DE MELLO	447,72	447,72	447,72
			49117696020	MARINEIVA TERESINHA DE MELO MANGANELI	223,86	223,86	223,86
	33913990	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	115406	EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A	0,00		
	33914712	CONTRIBUICAO P/ O PIS/PASEP	170502	SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL/COFIN/STN	182,90	155,66	155,66

		33914718	CONTRIB.PREVIDENCIARIAS-SERVICOS DE TERCEIROS	510001	COORD.GERAL DE ORCAMENTO, FINANÇAS E CONTAB.	626,69	626,69	626,69
		33914727	MULTAS INDEDUTIVEIS	510001	COORD.GERAL DE ORCAMENTO, FINANÇAS E CONTAB.	18,58	18,58	18,58

# BOLETIM DE SERVIÇO

(Lei N.º 4.965, de 05/05/66)

Nº: 12/2017 | DEZEMBRO DE 2017



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Farroupilha

Rua Esmeralda, n.º 430 - Faixa Nova - Camobi  
Santa Maria - Rio Grande do Sul/RS - Tel.: (55) 3218.9800  
[iffarroupilha.edu.br](http://iffarroupilha.edu.br)